



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PE  
CNPJ: 11.361.219/0001 - 32



### PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação feita pelo Departamento de Recursos Humanos, acerca de como deveria proceder quanto a nomeação do candidato aprovado para o cargo de Agente de Saúde, convocado para assumir a vaga da Área I (UBS Vila Cohab), Edital de Convocação N° 009/2019. Referida convocação visa atender ao disposto na Lei Municipal N° 476/2018.

Em suma são os fatos.

Após a publicação do edital de convocação, compareceram e apresentaram os documentos de habilitação as candidatas **Katia Cristina Alves Leite Novais (1º Colocada da Área V, com Nota 112,50)** e **Márcia Maria de Figueredo (3º Colocada da Área III, com Nota 97,50)**.

A Lei Municipal N° 476/2018, em seu artigo 2º e seus inciso aduz que:

*Art. 2º O ingresso nos cargos indicados no Anexo I desta Lei, dar-se-ão mediante aproveitamento dos candidatos aprovados no último Concurso Público realizado por este Município – Edital N° 001/2016, homologado pelo Decreto N° 005/2018 de 17 de Janeiro de 2018, obedecendo a ordem classificatória.*

*§1º Inexistindo candidatos aprovados no concurso público para a vaga criada nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a aproveitar os candidatos aprovados, observando, neste caso, a nota final de todos os aprovados para o cargo, nomeando-se o candidato de maior nota, entre todas as áreas, para o respectivo cargo e assim seguindo até o preenchimento de todas as vagas criadas.*

*§2º No caso do parágrafo anterior, existindo candidatos com igual nota, serão observados os critérios de desempate previstos no Edital do Concurso Público N° 001/2016, assim como para a posse também observados o lá estabelecido.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PE  
CNPJ: 11.361.219/0001 - 32



No que tange a não apresentação da Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Federal do Estado de Pernambuco, esclareço que a mesmo poderá ser apresentada posteriormente em razão de indisponibilidade do sistema da própria Justiça Federal, conforme Portaria N° 03/2019, vejamos:

**PORTARIA N° 53/2019**

***Suspende o expediente forense na Seção Judiciária de Pernambuco.***

*O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n° 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;*

*CONSIDERANDO o problema hidráulico ocorrido no dia 27/01, com o rompimento do encanamento principal que abastece todo o edifício sede da Seção Judiciária de Pernambuco, provocando inundação em vários andares e a consequente avaria no sistema elétrico e, sobretudo, a paralisação dos sistemas informatizados;*

*CONSIDERANDO que, apesar dos avanços alcançados pelas equipes envolvidas no restabelecimento dos sistemas eletrônicos, ainda se faz necessária a realização de testes em diversos equipamentos, persistindo a impossibilidade de normalização nas próximas 24 horas, conforme parecer do corpo técnico de TI desta seccional;*

**RESOLVE:**

*Art. 1º SUSPENDER o expediente forense na Seção Judiciária de Pernambuco no dia 31 de janeiro de 2019.*

*Art. 2º INFORMAR que, conforme a Portaria da Direção do Foro n° 52/2019, os prazos processuais estão suspensos no período de 27 de janeiro a 01 de fevereiro, ressalvados os casos estabelecidos pelo juiz plantonista.*

*Art. 3º As deliberações desta portaria aplicam-se aos processos físicos e eletrônicos.*

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

*Recife, em 30 de janeiro de 2019.*

*Frederico José Pinto de Azevedo*

*Juiz Federal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PE**  
**CNPJ: 11.361.219/0001 - 32**



Dessa forma, observando o resultado final do concurso e os critérios estabelecidos para posse, **OPINO PELA NOMEAÇÃO DA SRA. KATIA CRISTINA ALVES LEITE NOVAIS, por ter sido a mesma aprovada na 1º Colocação da Área V, com a nota 112,50, que é superior a todas as notas dos demais aprovados, bem como por atender a todos os requisitos legais.**

É o nosso parecer, S.M.J.

Cedro/PE., 05 de fevereiro de 2019.

**RONILSON COSTA ALMEIDA**

**Procurador Municipal**